01-0562/2002

Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0562/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0562/2002 DE 08/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR ITALO CARDOSO

E M E N T A:

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA VILA ALMEIDA, DISTRITO DE SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA GERALDO TRAVASSOS.)

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 13:44:38
00000018656-25

ARQUIVADO EM 10/01/2005

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 562 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.106

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
08 OUT 2002
Constituição e Justiça
Política Urb., Metrop. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0562/2002

Denomina logradouro público inominado, localizado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

CMSP - ATM -27-Set-2002-16:25-004340

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Geraldo Travassos" o logradouro público inominado, localizado ao final da rua Engenheiro Antônio Faggion, na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ÍTALO CARDOSO

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
08 OUT 2002

Vereador Ítalo Cardoso – PT. Viaduto Jacareí, 100 – Sala 804. Fone/fax: 3111-2499

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
04 09/10/02 à ( )

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 562 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Geraldo de Figueiredo Travassos da Rosa nasceu em Belém do Pará em 8 de julho de 1916. Com a morte do pai, sua mãe levou ele e os oito irmãos para morar na cidade de São Luís, no Maranhão, transferindo-se depois para a capital pernambucana. Foi nos mangues do Recife, onde passou a infância e a adolescência, que se deparou com as dificuldades vividas por uma família pobre e sem um mínimo de amparo social.

Ainda adolescente Geraldo já constatava que a pobreza e a miséria tinham também como origem o regime "coronelista", que defendia a manutenção das elites, das oligarquias e dos latifundiários. Geraldo via e vivia ali, no mundo que o cercava, a opressão que impedia o desenvolvimento, o direito a uma vida digna. Não tardou para que Geraldo Travassos rumasse para São Paulo em busca de trabalho e oportunidade. E foi aqui que Geraldo Travassos cresceu politicamente, transformando-se num cidadão militante contra a opressão e a miséria.

Em São Paulo constituiu família, casou com Cybele e teve quatro filhos. Seguiu trabalhando na área comercial, tendo a honradez, o respeito ao semelhante e o senso de justiça como princípios. Homem de muitos amigos, Geraldo participava continuamente dos movimentos sociais. Era contribuinte voluntário na Sociedade de São Vicente de Paula (Vicentinos), e mais recentemente no trabalho nas pastorais sociais da Diocese de Santo Amaro.

Seu posicionamento em defesa da democracia se contrapunha ao regime imposto ao país em março de 1964. Geraldo abominava a ditadura militar e tudo que ela representava. Ele via naquele regime a entrega do patrimônio nacional, a manutenção dos privilégios das elites econômicas, enquanto os trabalhadores, as organizações populares eram massacrados pelo arrocho salarial e pelo cerceamento do direito à livre organização, à opinião, ao direito de lutar pela própria dignidade.

Geraldo foi o grande incentivador de seu filho, Luiz Travassos, uma das mais brilhantes lideranças estudantis brasileiras de todos os tempos, que presidiu a União Nacional dos Estudantes em 1968, até o momento que foi preso pela ditadura militar. Luiz, já falecido, foi um exemplo de coragem e coerência numa época onde a generosidade ditava gestos e atos pelo bem comum. Geraldo Travassos esteve entre aqueles que acompanhavam e ajudavam não só a filho, mas a todos os que lutavam contra a ditadura dos generais.

Sua luta diária foi no sentido de "criar pelo trabalho", de ajudar os necessitados. Foi assim que depois de sua aposentadoria dedicou-se à construção da Creche Ação Social Largo 13, tendo sido seu presidente. Junto com o grupo da Pastoral da Igreja de Santo Amaro construiu esta importante obra social, que continua dando amparo, carinho e formação a jovens de famílias de baixa renda.

Geraldo Travassos é um brasileiro ilustre. Um homem cujas marcas são o trabalho, a honradez, a dignidade e a luta pela justiça social. Suas armas foram o espírito democrático e a solidariedade. Seu legado é o de um cidadão na acepção da palavra, um homem que fez história no seu tempo, um exemplo de retidão de caráter e de compromisso com a construção de uma sociedade justa, igualitária, fraterna e solidária. Homenageá-lo dando seu nome a um logradouro público na zona sul de São Paulo, significa homenagear um homem verdadeiramente digno. O local escolhido – veja croqui anexo - para homenagear esse grande brasileiro fica nas proximidades da entidade que Geraldo Travassos ajudou a fundar e a desenvolver, e já vem recebendo manutenção voluntária dos integrantes da Ação Social Largo 13.

Vereador Ítalo Cardoso – PT. Viaduto Jacareí, 100 – Sala 804. Fone/fax: 3111-2499

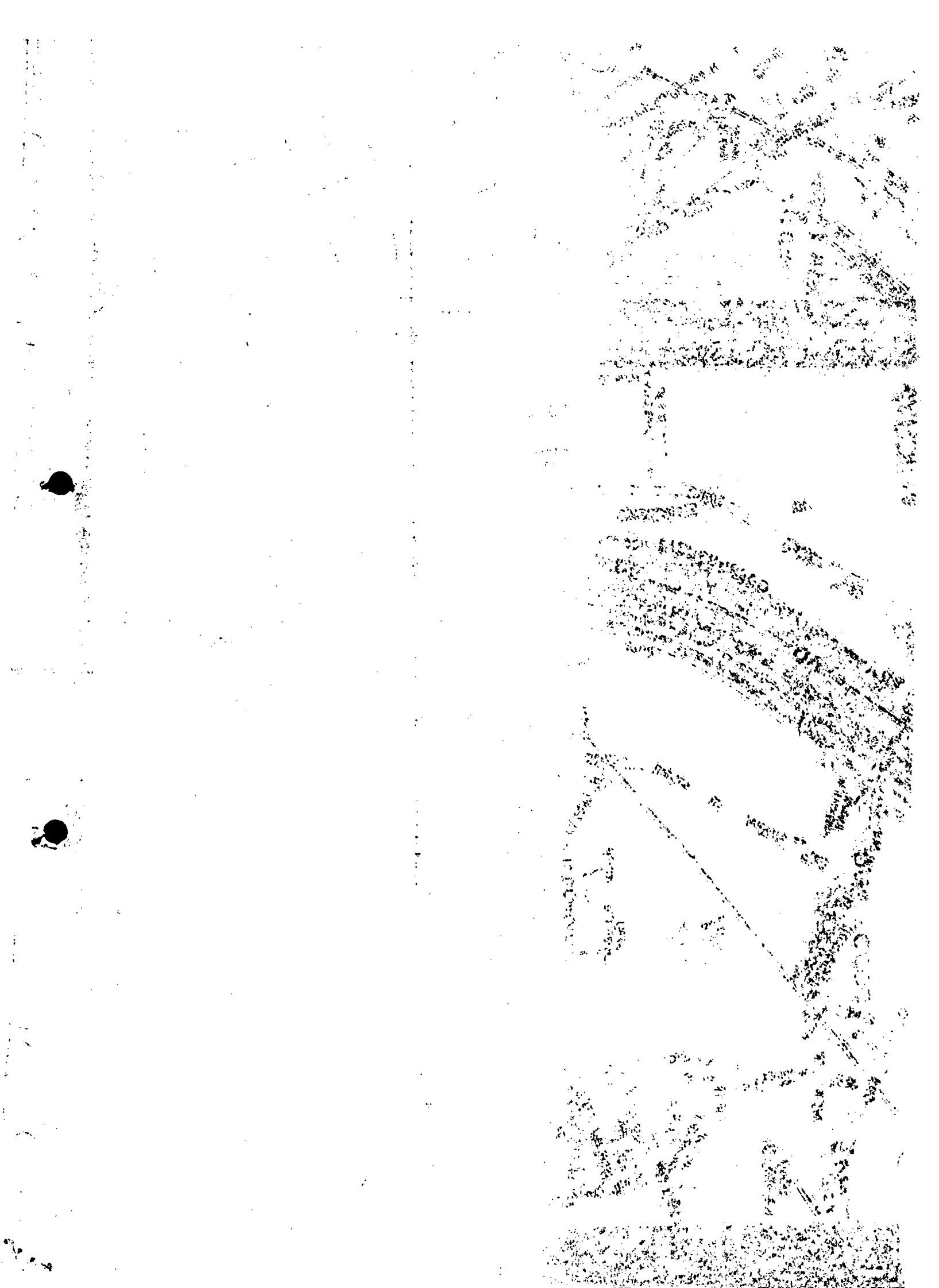

JUNTA-SE À PÁG. 230

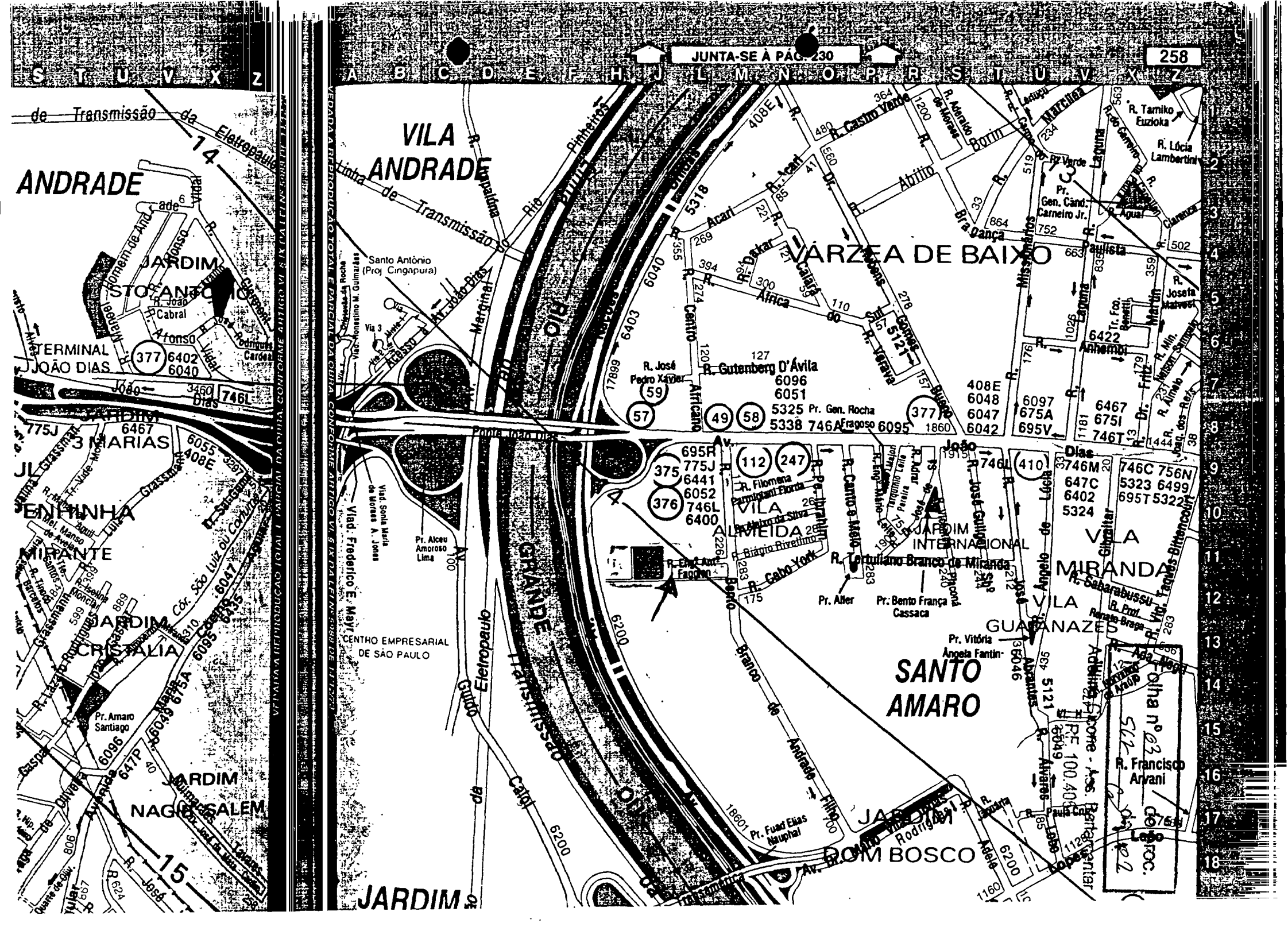

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-562 de 20 02-14 / 10 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 14-10-02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça

15/10/02

BRENO GRINDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Construção e Justiça
Em 15/10/02 às 10:03 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

Ao Nobre Vereador Weldh Nutan
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 16 de 10 de 02

Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 30/10/02

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do
Processo 562/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 562/2002, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Travassos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 562/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/10/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0562-02

À LEG. 3
EM 30 / 10 / 02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG.
EM 30 / 10 / 02
ÀS 14:00 h.

Sr[a] Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

30/10/02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S[a].

30/10/02

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE ..... junto ..... cópia deste documento ..... e papel de informação rubricado ..... sob folha ..... nº 06 a 08
Em 05 / 11 / 02 /

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Folha nº 06
Nº 01-562 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2002.

18. - OF-LEG3
OFICIO N.0634/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso – que denomina logradouro público inominado, localizado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro, solicitando-lhe que nos envie subsídios, através de CASE/SEHAB, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/02 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms

Folha nº 17
Ref. 01-562
ORLANDO MENDES
02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 634, de 31.10.02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Ver. Italo Cardoso.

RECEBIDO
SGM/ATL
05/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/02 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-562 de 20 02. 08 / 11 / 02 (a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 08 / 11 / 02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/02 às 15:25 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

S E G U E ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em 08/11/96

(a) ..... Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 117

São Paulo, 30/10/02.

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 562/2002

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 562/2002, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

GABINETE VEREADOR ÍTALO CARDOSO - PT
RECEBIDO
30/10/2002
por MATEUS

Exmo. Sr.
Ítalo Cardoso
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

mso/of0562-02

SEGUE, juntado, nesta data documento rubricado, capa de informação nº 10.114

Em 06/1/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário

Folha nº 104 do
Processo 562/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO
05 DEZ 2002
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2802/2002

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja juntado ao Projeto de Lei nº 0562/02, de minha autoria, cópia do Atestado de Óbito.

Sala das Sessões,

Vereador Ítalo Cardoso

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
06 DEZ 2002

Vereador Ítalo Cardoso – PT. Viaduto Jacareí, 100 – Sala 804. Fone/fax: 3111-2499

À Com. de Const. e Justiça

05 / 12 / 02

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/12/02 às 16:30

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 11 do
Processo 562526
Carlos Roberto Silva
Reg. 1113

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE COTIA - SP
Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1691 - Cotia - SP
Maria Ap. Mesquita Bujol Cavalieri - Oficial Interina
Aldonice Altina Muniz Sojo - Substituta
Rosangela da Cruz - Substituta
Luiz Gustavo B. de Mesquita - Escrevente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE COTIA

COMARCA DE COTIA
DISTRITO DE COTIA

Odette Lopes de Mesquita
Oficial do Registro Civil

ÓBITO N.o 21.792

CERTIFICO que à fls. 89 do livro n.º C-34 de Registro de Óbitos, foi feito hoje, o assento de GERALDO DE FIGUEIREDO TRAVASSOS DA ROSA.-.-.-.-.-.-.-.-.- falecido ao 15 de Junho de 1997 às 22 horas e 30 minutos, em domicílio na Rua Ipanema, nº 103, Cotia-SP.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-. do sexo masculino, de côr branca, profissão vendedor aposentado.-.-.-.-.-.-.-. natural de Belém, Pará.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.- residente Rua Ipanema, nº 103, Parque Rincão, Cotia-SP -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. com 81 anos de idade, estado civil casado filho de Antonio Travassos da Rosa .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. e de d. Eulália de Figueiredo Travassos da Rosa, falecidos.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Foi declarante Luis Alberto Travassos da Rosa, RG. 21397543-9, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Geraldo Travassos da Rosa Filho, CRM:13611 que deu como causa da morte infarto agudo do miocardio, arteriosclerose.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-. e o sepultamento será feito no cemitério de Getsemani, São Paulo.-.

Observações: O falecido deixa dois filhos: Geraldo e Adalberto, - maiores de idade. É ignorado pelo declarante se deixa bens a inventariar e se deixa testamento.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 16 de Junho de 1997

Aldonice Altina Muniz Sojo
Substituta

SEGUE — , [illegible] — , nesta data
documen[illegible] — [illegible] informação
rubricada — — nº 12
30 / 12 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 12 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 562/2002, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Travassos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 562/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 03 deste projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/12/02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0562a-02

À LEG. 3
EM 30 / 12 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3
EM 30 / 12 / 02
ÀS 16:37 h.

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informação referente ao presente projeto de lei.

03.01.03

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

03.01.03

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE ... documento ... e papel de informação rubricado ... sob folha ... n.º 13 a 15
Em 20/01/03

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 13 do proc
N.º 01-0562 de 1902
O funcionário
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0002/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso – que denomina logradouro público inominado, localizado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 634/02, de 31 de outubro de 2002, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/02 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms

Folha n.º 14 do proc
N.º 01-0562 de 19 02
O funcionário
MATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 02, de 08/01/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso.

RECEBIDO
SGM/ATL
09 JAN 2003

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/02 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ≠ 15 ≠ ✓

do processo nº 01-0562 de 2002 20/01/03 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 21 / 01 / 2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/01/03 às 14:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

S E G U E ..—.. juntado ..—.. nesta data, ..—.. documento ..—.. e papel para informação, rubricado ..—..

sob folha ..—.. nº ..16..

Em ..11 / 4 / 03..

(a) .....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 16 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg 11 020

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 562/2002, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Travassos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 562/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 03 deste projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

10/4/03.

Presidente

mso/if0562b-02

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

À LEG. 3
EM 11 / 4 / 03

RECEBIDO EM LEG. 3
11 / 04 / 03
11:00

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

11/04/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

11/04/2003

Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUE 1 , juntado 1 , nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 17/19
Em 28/4/2003

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Folha nº 17 do proc.
nº 01-562 de 2002
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0201/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que denomina logradouro público inominado, localizado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 02/03, de 08 de janeiro do corrente, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/2002 de fls. 01, da localização da via de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk

Folha nº 18 do proc.
nº 01-562 de 2002
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 201, de 16/04/2003, reiterando ao Executivo o pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso.

RECEBIDO
SGM/ATL
23/04/03
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01.562 de 20 02 28/4/2003 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 28 / 04 / 2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/04/03 às 11:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

S E G U E ....., juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 20 a 53

Em 11 / 6 / 03

(a) .....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 20 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 09 de junho de 2003

Ofício A. T. L. nº 051 /03 -C

Ref. Ofícios nºs 18/Leg.3/0634/2002, 0201/2003 e 0002/2003
Processo nº 2002-0.261.568-1

15 - DOCREC
15-0306/2003

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epigrafados, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações, colhidas até o momento, dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 562/02, que denomina logradouro público localizado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

Por oportuno, esclareço que, em razão de divergências detectadas entre a planta constante do cadastro de CASE e outra obtida no processo administrativo nº 1982-0.014.538-7, ainda não há definição quanto ao quesito referente à oficialização do local, motivo pelo qual prosseguem os estudos nesse sentido, como demonstram as cópias encartadas ao presente.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

RUI FALCÃO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/cartan
Resp 562-02
03/GAB

A leg.3
Por solicitação do Sr. Presidente para providências.
SP., 10 / 06 / 03

Viviane Chequer
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA
RECEBIDO
Prot. n.: 148 Data: 10/06/03
Recebido por: Regiane

RECEBIDO EM LEG3
EM 10 / 06 / 03
ÀS 18:20 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 10 / 06 / 2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. ___ / ___ / ___

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.6.03 às 8 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

3/6

CÓPIA

Folha nº 21 da
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha de informação nº - 9 -

de ... nº 2002-0261.368-L em 18/11/2002 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L. 60 11 20 030

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 562/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.834 / 2.002 VEREADOR: ÍTALO CARDOSO DE ARAÚJO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: SL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONIMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GERALDO TRAVASSOS

HOMONIMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:
O ESPAÇO LIVRE EM QUESTÃO CONSTA DO ARR 3631, NÃO SENDO POSSÍVEL INFORMAR SOBRE SUA OFICIALIZAÇÃO. PROPOMOS CONSULTAR PARSOLO 4.

S.G.F.
20 NOV 2002
RECEBIDO

18/11/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG do 1 FIM
*
*TELA.4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 25/11/02
*
*
*EXP.ADM. - 261.568-1 MOC - 15D E-6 SQL - 07:38:25
*
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG - 35347-7 NOME ATUAL R ENGENHEIRO ANTONIO FAGGION
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***

*	QUALIF	TIPO	NUMERO	ANO	OBS	QUALIF	TIPO	NUMERO	ANO	OBS
*	RESERVA NOM	P	0000008	79	H	OFIC.LEITO	D	0019668	84	
*	OFIC.NOME	D	0017171	81						

*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
* R PLANALTO DO SUL
* R HELENA
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

*	DOCUMENTO	ASSUNTO	IDENTIFICACAO	DATA
*	PROCESSO	LOTES	37-041.745-83*70	29/12/83
*	PROCESSO	LIBERADO P/ OF.PARSOLO	05.001.049.83.09	00/00/83
*	PROCESSO		2560	31/12/57

*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA AR-3031 - 2ª GLEBA
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES
*
*
*
*
*
*
*
*** OS CAMPOS OBS = "CONS" ESTAO CONSOLIDADOS

Folha nº 22
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120
ROSIMEIRE MOREIRA SOARES
Agente Adm.
CASE 5

COPIA

11.
2002.0261.568.1

OFICIAL PELO DEC. 34.049/94

MAYDEE DELLIVENERA
Dir. Adm. Geral
CASE

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 98742

Folha nº 23 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 F1
*
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 20/11/0
*
*
*EXP.ADM. COPA MOC SQL 12 2002.0261.563.1 11:01:1
*
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG 32105-2 NOME ATUAL R EXISTENTE.
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO **
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
*
*
*
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA ALR. 3031/2ª GLEBA
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES
*
*
*
*
*
*

NÃO É OFICIAL

DAVDEE DELLIVENNERI
Dir. Adm. Geral
CASE

ROSIMEIRE ... SOARES
Assistente Adm.
CASE

Marisa Monteiro Oliveira
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 24 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG. 1 FI.
*
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/95
*
*EXP.ADM. MOD COPIA SQL 13.
2002.0261.563.1.11:01:17
*
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG NOME ATUAL TL 1
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO **
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
*
*
*
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA AVR 3031 - 2ª GLEBA
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES
*
*
*
*
*
*
*

ROSIMEIRE R. SOARES
Asc. Adm. Jun.
CASE 5

OFICIAL PELO DEC. 34.049/94
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Adm. Geral
CASE

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 25 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 F1
*
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/0
*
*
*EXP.ADM. MOD SQL 14
*
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG NOME ATUAL E2 2
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO **
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
*
*
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA ARA 3031 / 2ª GLEBA
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES
*
*
*
*
*
*

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 26 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg 11.120 PAG 1 F1

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
*
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 29/11/01
*
*
*EXP.ADM. MOC SQL 2002.0261.562 11:01:17
*
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG NOME ATUAL Vila
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO **
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
*
*
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA AR 3031 - 2ª GLEBA -
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES
*
*
*
*
*
*

NÃO É OFICIAL

Merisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha nº 22

Do Processo nº 2002-0.261.568-1 em 03/12/2002

a) DEBORAH ARNOLD DIAZ
Chefe de Seção II
PARSOLO

PARSOLO-42
Sr. Chefe de Seção Técnica

Trata o presente de pedido de denominação de logradouro público situado no final da Rua Eng. Antonio Faggion, distrito de Santo Amaro.

Dos elementos constantes deste, pudemos concluir que há divergência entre o arruamento 3031 de fl. 19 e quadra fiscal de fl. 16, razão pela qual é necessário verificar o domínio da praça que se pretende denominar, além da necessária vistoria "in loco" para verificar as características técnicas do logradouro.

Assim sendo, há necessidade de requisitar junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, certidão atualizada da matrícula 47.482 para análise e posteriormente ser realizada a vistoria do logradouro.

Do exposto propomos o envio deste à S.G.M./.A.T.L. para ciência e posterior devolução para prosseguimento, face ao prazo mencionado às fl. 10.

S.P. 03/12/2002

JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/lms

PARSOLO-4
Sr. Diretor

Com as informações do Eng. Jorge que adotamos, propomos prosseguir nos termos da cota retro.

S.P. 03/12/2002

Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/lms

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 28 d.
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 23

Do Processo nº 2002-0.261.568-1 em 04/12/2002

a)
DEBORAH AMADO DIEZ
Chefe da Seção II
PARSOLO

PARSOLO-G
Srª Diretora

INF. Nº 453/P-4/2002

Em atenção à solicitação de folhas 10 retornamos o presente com os esclarecimentos do Engº Jorge à cota de 03/12/2002.

S.P. 04/12/2002

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/lms

PARSOLO
05 DEZ 2002
RECEBIDO

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 29 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 29

d ~~Processo~~ nº ~~2002-0.261.568-1~~ em ~~06/12/2002~~ (a) Iolanda

IOLANDA NOTTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

CÓPIA

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO : Ofício Leg3/634/02 – PL 562/02 – Vereador Ítalo Cardoso

SGM/ATL (Simproc 60.11.20.030)
Sra. Assessora Chefe

INF. nº 596/PG/2002

Em atenção ao solicitado às fls.10, restituímos o presente, face o prazo determinado de devolução, informando que não houve tempo hábil para manifestação conclusiva de PARSOLO-4, conforme informado às fls.22.

Assim, se possível, solicitamos um prazo maior para a completa instrução da análise.

SP. 06/12/2002

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/vcf.

SGM - SE
06 DEZ 2002
16:35:01 CUR24-NOJE

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

MO - 014

IMPRESSO NA GRÁFICA MUNICIPAL

Folha nº 30 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 25

do processo.....nº 2002-0.261.568-1.... em ....09..../....12...../...2002.... (a) .....

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

CÓPIA

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina Geraldo Travassos logradouro localizado no Distrito de Santo Amaro.

SEHAB / PARSOLO.G (SIMPROC 60-14.30.000)

Senhora Diretora

Restituo o presente a Vossa Senhoria, manifestando-me de acordo com a dilação de prazo até o dia 20.12.02, necessária à manifestação conclusiva de PARSOLO-4 acerca do pedido em epígrafe.

São Paulo, 10 de dezembro de 2002

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

PARSOLO
11 DEZ 2002
RECEBIDO

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

JAM/MTOBO/mn
Desp SEHAB-PARSOLO-G

PARSOLO - 4
SR. DIRETOR

FACE COTA RETRO, ENCAMINHAMOS O PRESENTE, PARA COMPLEMENTAR E CONCLUIR A ANÁLISE.

11.12.2002

MARLENE F. S. MIAMOTO
Assistente Técnico
PARSOLO G

LO - 4
DC

Parsolo 4:
Engº Jorge
Favor atender à solicitação de Parsolo - G.

11/12/2002

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4

Segue — fls. n.º(s) 26 e 27
Em 16/12/02 (s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS
PARSOLO

Folha nº 31 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 26

CÓPIA

Do processo nº 2002-0.261.568-1 em 12/12/2002

INTERESSADO: CASE
ASSUNTO: DENOMINAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

PARSOLO-401
Sra. Encarregada

Favor elaborar ofício para requisitar junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis certidão atualizada da matrícula nº 47.482.

S.P. 12/12/2002

JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/lins

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS
PARSOLO

Folha nº 32 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

São Paulo, 16 de Dezembro de 2002.

Ofício nº 172/PARSOLO-G/2002
Ref. p.a 2002-0.261.568-1
JCF/lms

MIRIAN DE A. E SILVA
Setor de Lançamento
PARSOLO-G

Ilmo. Sr. Oficial

MARIA LÚCIA TANABE, Diretora Técnica de Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB) da Prefeitura do Município de São Paulo, situada à Rua São Bento nº 405 - 24º Andar, Sala 241, pelo presente vem requerer de V.S.a. certidão atualizada da matrícula nº 47.482.

Referido pedido se faz necessário para instruir o processo nº 2002-0.261.568-1, a pedido do Eng. Jorge.

Sem mais para o momento, agradecemos a habitual atenção de V.Sa., e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

Ilustríssimo Senhor Oficial,
11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235
CEP. 05734-150 - Morumbi - São Paulo – SP

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 33 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

fls. 28
2002.0261568-1
MIRIAN G. DE A. E SILVA
Enc. de Setor II
PARSOLO 4

FAC-SÍMILE Nº _____/_____ DATA 16/01/03

CÓPIA

DESTINATÁRIO

11º Cartório de Registro de Imóveis

A/C Sra. Célia

TELEFONE DO FAX 3779-0007

REMETENTE

SECRETARIA Sehab

UNIDADE Parsolo-4 (Paulo Cotovicz)

ENDEREÇO Rua São Bento, 405 - 24º andar

ASSUNTO Ofício 172/PARSOLO-4/02 - Solicita certidão atualizada da matrícula 47.482

TELEFONE DO FAX 3106.9981

ENVIANDO 02 PÁGINAS, INCLUINDO ESTA.

CASO ESTA MENSAGEM NÃO SEJA BEM RECEBIDA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO CONOSCO, ATRAVÉS DO(S)

TELEFONE(S) Jolanda (3241-3097)

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

MO-108

Folha nº 34 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 71-120

P 663123

REGISTRO DE IMÓVEIS

2002 . U. 261 568-1

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a pedido verbal do(a,s) interessado(a,s), que revendo o Livro 2 de Registro Geral do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CÓPIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 47.482 | ficha 1

São Paulo, 20 de setembro de 1978.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Bento Branco de Andrade Filho no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área de 56.821,48 m2, - que começa em um ponto situado na referida rua, na divisa com Sebastião Affonso do Santos Junior, segue em reta, fazendo divisa com Sebastião Affonso dos Santos Junior, do ponto 6 ao - ponto 7 em rumo S 85º 25' W, na distância de 88,17 m neste - ponto continua em reta na distância de 12 m até a divisa com a área de servidão, dai segue também em reta, mais 12 m até o ponto MC 3a. encontrando ai a divisa com a Cia. Internacional de Construções e Melhoramentos, deste ponto quebra a esquerda e segue sempre fazendo divisa com a Cia. Internacional de - - Construções e Melhoramentos, rumo SE 6º 22' NW, na distância de 242,65 m, até o marco MC 4, onde começa a divisa com Auditec S/A, dai quebra a esquerda na distância de 12 m até o ponto 4a, neste ponto vira a direita, sempre fazendo divisa com a Auditec S/A, na distância de 164,07 m, até o ponto 2, início da rua Canto e Melo, deste ponto vira a esquerda na distância de 12,08 m até o portão fazendo divisa com a Praça 2,- dai segue em reta rumo NW 89º 37' SE, na distância de 79,58 m até o ponto nº 3, dividindo com os lotes 3 e 1, da quadra H,- dai quebra a esquerda na distância de 11,79 m com a divisa - com o Senai, neste ponto segue a esquerda fazendo divisa com o Senai em rumo 22º 04' SE na distância de 121,15 m dai vira a direita sempre fazendo divisa com o Senai, rumo SW 60º 01'- NE, na distância de 149,51 m até encontrar a rua Bento Branco de Andrade Filho deste ponto vira a esquerda acompanhando o traçado da referida rua, rumo NW 30º 40' SE na distância de - 256,20 m até a divisa com Sebastião Affonso dos Santos Junior onde teve inicio a presente descrição. - - - - - - - - - - -

Contribuinte:- 087-314-0067.

"continua no verso"

Verificação: Herminio Z dona

OBSERVAÇÃO

INTEGRAM a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos e distrito: a) 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07-339, antes 4º Circunscrição; e b) Distrito de PARELHEIROS, desde 18-05-1944, quando foi criado com terras desmembradas da 37ª Zona Distrital - Capela do Socorro (desta Circunscrição) e do Distrito de São Bernardo do Campo.

Marisa Monteiro Oliveira
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

matrícula 47.482 | ficha 1 verso

PROPRIETÁRIO:- OVIDIO LEFEBVRE D' OVIDIO (Mod. 19 RG.1.132.387 e CIC.008.100.968/20), italiano, viúvo, economista, dom. n/ Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- 214.979 (M.28.608) d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/47.482:- Por escr. de 07/12/77, do 7º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 2.124, fls. 266), o imóvel foi compromissado em caráter irrevogável e irretratável a MARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CGC. 44.153.625/0001-69, com sede n/ Capital, pelo valor de Cr$ 16.500.000,00 sendo Cr$500.000,00 já pagos e os restantes pagáveis na forma do título.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/47.482:- Nos termos da escr. referida no R.1, verifica-se que na área do imóvel dela objeto, acha-se incluida a área da servidão de passagem instituida em favor do imóvel objeto da matrícula nº 28.609, servidão essa devidamente descrita no R.2/28.608, que a compradora deverá respeitar.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.3/47.482:- Por escr. de 02/10/78, do 9º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 2.086, fls. 117), o imóvel foi VENDIDO a MARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, (CGC. 44.153.625/0001-69), com sede n/ Capital, por Cr.$16.500.000,00, em cumprimento ao compromisso de venda e compra objeto do R.1.-
Data:- 12 de outubro de 1.978.

ONTS CALIMI ZANDONÁ, Escrev. Autorio

Av.4/47.482:- Do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado um terreno com 6.664,74 m2, nos termos da matrícula aberta sob nº 51.140.-
Data:- 04 dedezembro de 1.978.

VILMA CALIMI - Escr. Autorio.

"continua na ficha 2"

1º Oficial de Imóveis de São Paulo
PLÍNIO ANTONIO CA
Oficial

Folha nº 35
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

REGISTRO DE IMÓVEIS

FOLHA 32
2002 . 001 568-1
MIRIAN G. DE A. E SILVA
PARSOLO 4

do Registro de
a Capital
lo
IAGAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 47.482 | ficha 2 | Continuação

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/47.482:- Do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrada a área de 12.763,87 m2, nos termos da matrícula hoje aberta sob nº 51.616.-
Data:- 14 de dezembro de 1.978.

VILMA CALEMI - Escr. Autorizada

Av.6/47.482:- Do imóvel constante da presente matrícula foram desmembradas as áreas de 6.792,10 m2 e 11.100,21 m2, nos termos das matrículas hoje abertas sob nºs 51.643 e 51.644.-
Data:- 14 de dezembro de 1.978.

VILMA CALEMI - Escr. Autorizada

Av.7/47.482:- Por Ofício nº 06/82 de 29 de janeiro de 1982, da Municipalidade de São Paulo, pelo Departamento de Parcelamento do Solo, Parsolo, e de conformidade com o termo de Oferta de área, datado de 19 de novembro de 1979, é feita a presente averbação, na presente matricular, a fim de ficar constando que, a proprietaria MARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, ofertou e entregou ao patrimônio Municipal, parte do imóvel desta matrícula, a saber:- AREA DOIS com 4.629,23 m2 a qual começa no ponto I1 e vai até o ponto I2, numa distância de 12,01 m, segue até o ponto F AZ 191º 27' 53" numa distância de 404,60 m do ponto F, segue até o ponto F1, numa distância de 10,65 m AZ 109º 05' 07", do ponto F1, segue até o ponto G, numa distância de 154,53 m AZ 191º 15' 42", do ponto G segue até o ponto I1, numa distância de 239,45 m, AZ 191º 15' 42",, e AREA TRES, com 1.073,60 m2, a qual começa no ponto I1, segue ate oponto I3, numa distância de 4 m, AZ 282º 58' 33" do ponto I3, segue ate o ponto G1 numa distância de 239,57 m, AZ 191º 27' 53", do ponto G1, ate o ponto G, numa distância de 4,85 m, AZ 101º 15' 42", do ponto G segue até o ponto I1, numa distância de 239,45 m AZ 191º 15' 42".
Data:- 5 de fevereiro de 1982.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.8/47.482:- Por requerimento de 26 de outubro de 1982, e conforme alvará de licença nº 4.426 de 4 de dezembro de 1979, apostilado em 17 de fevereiro de 1982, da PMSP, e planta, verifica-se que a área-1 foi desdobrada nos seguintes lotes:- Lote 1-B com 1.809,28 m2; Lote 2-B com 2.017,22 m2; Lote 3-B com 1.897,55 m2; Lote 4-B com 2.094,92 m2, Lote 4-E com 4.297,26 m2, área 4 com 1.838,40 m2.
Data:- 4 de novembro de 1982.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.9/47.482:- Do imóvel constante dapresente matrícula foi desmembra

"continua no verso"

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

matrícula 47.482 | ficha 2 verso

de a área de 7.818,97 m2, correspondente aos lotes 1b, 2 8, 3B e 4B, nos termos da matrícula hoje aberta sob nº 130.166.-
Data:- 29 de dezembro de 1982.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.10/47.482:- Do imóvel constante da presente matrícula, foi destacada a área de 1.838,40 m2, nos termos da matrícula hoje aberta sob o nº 199.884.
Data:- 9 de abril de 1987.

OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, é verdade e dá fé.

São Paulo, 15 de janeiro de 2.003.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS

ISENTA

Norival Coelho
Escrevente Substituto
(Art. 20, §§ 1º e 4º, Lei 8.935/94)

Davilson Frugis
Escrevente Autorizado

Folha nº 36
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 36

d O Prot nº 2002.0.261568-1 em 27/01/03 (a) MIRIAN G. DE A. E SILVA Enc. de Setor II PARSOLO 4

Parsolo.4
Eng: Fabio

CÓPIA

Com a resposta do 11º CRI, retornamos para prosseguimento.

27/01/03

MIRIAN G. DE A. E SILVA
Enc. de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO.401

Sra encarregada

Favor requisitar os processos:

capa 3113/58 - 24/04/75 (90.038.850.8284)

capa 667/68 - 29/9/94 (90.030.548.82.46)

para consulta e instrução do presente

28/01/2003

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica

MO - 014

Marisa Monteiro
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

IMPRESSO NA GRÁFICA MUNICIPAL

Folha nº 37
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS – PARSOLO

CÓPIA

São Paulo, 28 de Janeiro de 2003

MEMORANDO Nº 009/ PARSOLO.4/2003

37
2002-0.261.568-1
LUCILENE MESQUITA BORGES
Auxiliar Técnico Administrativo
PARSOLO 4

DAF.42
SR. CHEFE,

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR OS PROCESSOS Nº 90.038.850.82-84 (CAPA 3113/58) QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO DESDE 24/04/75 E 90.030.578.82-76 (CAPA DE 667/68) – ARQUIVADO DESDE 29/09/94 PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE À ANÁLISE DO PROCESSO 2002.0.261.568-1, A PEDIDO DO ENGº FABIO.

NOSSO CÓDIGO DE TRAMITAÇÃO É 60.14.30.400.

ATENCIOSAMENTE,

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
Parsolo-4

FB/mgas

Merisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 38 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 38

d o processo nº 2002-0.261.368.1 em 06/03/2003 (a)

LUCILENE MESQUITA SO...
Auxiliar Técnico Administrativo
PA...04

Paradolo - 42

Sr. Chefe.

CÓPIA

Com o retorno dos Pa

nºs 1982-0.014.493-3 e 1982-0.014.

538.7, solicitados em Dal-42.

S.P. 06.03.2003

LUCILENE MESQUITA SO...
Auxiliar Técnico Administrativo
PA...04

PARDOLO - 42

Eng. Jorge

Favor prosseguir na análise

do presente

10/03/2003

FÁBIO PEDRO BAER
Chefe da Seção Técnica
PARDOLO 42

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

IMPRESSO NA GRÁFICA MUNICIPAL -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 39 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 39

Do Processo nº 2002.0.261.568-1 em 11/03/2003 a)

MIRIAN C. E. SILVA
PARCOLO 42

CASE-3 (SIMPROC 60.14.20.310)
Sr. Diretor

COPIA

Com base nas informações constantes das averbações nºs 7 e 8 à margem da matrícula 47.482 do 11º CR.I., solicito anexar, se existente nessa Divisão, cópia do ofício e termo de oferta de áreas à municipalidade, bem como cópia da planta do desdobro de lote e respectivo alvará nº 4426 de 04/12/79, apostilado em 17/02/82.

SP.11/03/2003

JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARCOLO 42

JCF/lms
Inf. 081-03-CASE-3

CASE-3
14 MAR 2003
60.14.20.310

Marisa Monteiro Oliveira
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 40 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CÓPIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

087.324.0067-1

FICHA DE REGISTRO	Nº DO DL		S.Q.L.
☒ DESDOBRO ☐ DESMEMBRAMENTO ☐ REMEMBRAMENTO	00195	AR: SA / ZONA USO: 06	

NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA INSTIT./m²	SITUAÇÃO			
		ANTERIOR		ATUAL	
		LOTE	m²	LOTE	m²
MARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A					
VIA DE ACESSO PRINCIPAL: AV. DOM BOSCO x R. BENTO B. DE B. FILHO	ÁREA VERDE/m²		5682,48		6664.74
					1809.28
ALVARÁ: Nº 4426 / SÉRIE 31 / DATA EXPEDIÇÃO 04/12/79	ÁREA TOTAL/m² 5682,48				2017,22
					1897.55
Nº PROCESSO 05.031.557.78*81 / Nº DO AU	Nº ARRUAMENTO (3031)				2094.92
					2850.56
OBSERVAÇÕES					3186,20
					3178.45
					3549.44
			3490.04		3334.94
			3926.65		3530.61
			4297,26		3452.39

SEHAB - 002 IMPRESSO NA GRÁFICA MUNICIPAL – SMA

2002-0.261.568-1

41

Engº Hidemi Maria O Nicolau
Chefe em Exerc. Téc. de Licenciamento
RF 331 759 8-01 - CAREA 31

Marisa Monteiro Olive
Assessora – SGM/ATI
OAB-SP 96742

Folha nº 41 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 42

do PUC nº 2002.0261.568-1 em 26/03/03 (a)

Engª Helena Maria O Nicolau
Chefe da Seção Téc. de Cadastramento
RF 521 789.6.01 - CADE 31

PARSOLO 42

COPIA

Engº Jorge Cherbub Filho

Anexamos conforme solicitado, copia do desdobro e lote e da ficha cadastral da área em questão.
Sendo os documentos que constam em nossos arquivos, no momento, para prosseguimento.

Engª Helena Maria O Nicolau
Chefe da Seção Téc. de Cadastramento
RF 521 789.6.01 - CADE 31
26/03/03

PARSOLO
26 MAR 2003
RECEBIDO

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96747

MO - 014

IMPRESSO NA GRÁFICA MUNICIPAL

Folha nº 42 do
Processo nº 36740 FOLHA
Fábio de Castro Paiva
Reg A1 F120 VÁ ÚNICA

PROJETO COMPLETO

MIRIAN G. PARSOLO
Enc. de Setor

PROJETO	PROLONGAMENTO DE RUA E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
LOCAL	R. BENTO BRANCO DE ANDRADE Fº – RUA HELENA
BAIRRO	JARDIM DOM BOSCO
PROPRIE.	WALDEMAR SIMONE DE DOURADO
ESCALAS	LOTEAMENTO 1:500
	PERFIS DAS RUAS H = 1:1000 V = 1:100
	PLANTA CORTES E FACHADA 1:100

Fl. 43
N.º 2378
Proc.

COPIA

PLANTA DE SITUAÇÃO

VER CROQUIS ACIMA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO

ÁREAS

TERRENO	12.624.00m2
RUA HELENA	2.530.00 m2
JARDINS	3.456.00 m2
OCUPADA P/CONSTR.	6.638.00 m2
	12.624.00m2

CONSTRUIDA (43.35X56) = 2.427.60 m2

RESP. P/PROJETO
ARQ. GILBERTO NASCIMENTO
CREA. 19.467-D REG. PREF. 5.441-D

RESP. P/EXECUÇÃO
ARQ. GILBERTO NASCIMENTO
CREA. 19.467-D REG. PREF. 5.441-D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
Subprefeitura de Santo André
SAMARO 2.101
PROJETO APROVADO
Eng.º Samaro 2.101
ALVARÁ N.º _____ de ___/___/___
Escrit.º Samaro 201

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Folha nº 44
Processo nº 562/02
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

MODELO 35-B
-1216-
№ 41506

EXERCÍCIO DE 19 71

Guia: - 1129/71

RECIBO - ALVARÁ
3.a VIA — PROCESSO

RECIBO-ALVARÁ

IMPORTANTE: Não terá valor o recibo que não fôr autenticado mecânicamente no espaço abaixo:

Autenticação da Máquina	

CÓPIA

De ordem do Sr. SUB-PREFEITO, concedo o presente ALVARÁ DE LICENÇA, conforme Processo N.º 667 de 1968 a WALDEMAR SIMONI DE MOURIDO,

que deve pagar a quantia de NCr$ 209,76 (duzentos e nove cruzeiros e setenta e seis centavos.)

em que é concedida a licença para proceder o "PROLONGAMENTO DE RUA DO ARRUAMENTO E LOTEAMENTO" (Ato 663 de 10 de agosto de 1934 artigo 722 e seguintes do Código de Obras), nos têrmos do determinado pelo Snr. Prefeito da Capital no processo nº 28184/49; denominado "JARDIM HELENA", no Jardim Dom Bosco - nêste distrito - Zona Urbana, com a área de 12.624,00ms2., prazo para execução de 1 (um) ano (Lei Municipal nº 6877/66).

Engenheiro responsável: - Gilberto Nascimento. - C.R.E.A. 19467. - Regº. Pref. 5441D.

Secção de Obras e Serviços Municipais da Subprefeitura de Santo Amaro, em 27 de maio de 1971.

OBS.: - Arruamento e loteamento aprovado anteriormente p/ processo nº 3113/58, cujo alvará nº 13047 foi expedido em 11 de novembro de 1958.

1 - "Alvará" expedido nos têrmos do determinado pelo Senhor Prefeito da Capital no processo [illegible] não implica no reconhecimento do direito de [illegible]

2 - A [illegible] do direito de [illegible]

3 - O interessado [illegible] à construção do plano aprovado no [illegible] imóveis, no prazo máximo de cento e vinte (120) dias, sob pena de cassação do "alvará".

NÃO TERÁ VALOR SE FÔR EMENDADO

RUTH BORBA DE ARAUJO CÓL
Escriturário - Sam. 201

Obras - 201
Samaro

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - CGM/ATL
OAB-SP 96742

Não terá valor o recibo passado nesta via, que é ficha de contrôle.

Folha nº 45 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
MIRIAN E. PARSOLO

107
Nº 562/02
Setor III
SÃO JORGE D

TALÃO Nº 3051 PAG. Nº 093

REPÚBLICA DO BRASIL

19

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DA CAPITAL

CERTIFICO que a pagina n.º 147, do livro 3 de traslADAMENTOS, foi feita nesta data sob nº 5, à margem da transcrição número 14.229, uma averbação para ficar constando que em parte do terreno objeto daquela transcrição, foi aberta a rua Helena, que inicia-se na rua Bento Franco de Andrade Filho, num ponto distante 197,00 ms da Avenida João Dias, de onde segue em linha reta, numa distância de 253,00 ms até atingir a Avenida Marginal do Canal do Rio Pinheiro, com uma área de 2530 ms2., que fica desmembrada daquela transcrição.-

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 23 *de* JUNHO *de* 196 9

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742.

Folha nº 46 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Nº 667/68
Proc.

TALÃO Nº 3051 PAG. Nº 091

REPÚBLICA DO BRASIL

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DA CAPITAL

CERTIFICO que a pagina n.º 147, do livro 3 de trasladamentos, foi feita nesta data sob nº 4, à margem da transcrição número 14.229, da SÃO PAULO LIGHT S/A SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, uma averbação para ficar constando, que em parte do terreno objeto daquela transcrição, foi aberta a rua ou Avenida Bento Branco de Andrade Filho (trecho) que tem uma largura de 16,00 ms por 59,00 ms de extensão, com a área de 928,00 ms2., que fica desmembrada daquela transcrição.-

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

O referido é verdade e dou fé,
São Paulo, 23 *de* JUNHO *de 196* 9

Folha nº 47 do 58
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
MIRIAN G. DE A. E SILVA
Enc. de Serv. II
Fl. 28
N.º 3.173/28
Prot.
CÓPIA

ESCRITURA PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS.- Valor de Cr$ 1.524.280,00.- Pela presente escritura particular de promessa de cessão de direitos, de um lado como promitente cedente, mais para adiante simplesmente chamado "CEDENTE", o snr. LUIGI BOSCO, italiano, desquitado, comerciario, portador da carteira de identidade modelo 19 de Registro Geral nº 1.507.753, neste ato representado - por seu bastante procurador, snr. OVIDIO LEFEBVRE D'OVIDIO, italiano, economista, casado, portador da carteira de identidade modelo 19, de Registro Geral nº1.132.387, residente nesta Capital à rua - Camargo Aranha nº 100, consoante procuração lavrada nas notas do 19º Tabelião, livro 101, fls.136; e de outro lado, como promissario cessionario, daqui em diante simplesmente chamado "CESSIONARIO", snr. GIUSEPPE FOLCINI, italiano, do comercio, casado, portador da - carteira de identidade modelo 19 de registro geral nº 2.051.077 , representado neste ato por seu procurador substabelecido, snr. Ottorino Bruno, italiano, casado, do comercio, portador da carteira de identidade modelo 19 de regsitro geral nº 1.455.779, consoante substabelecimento da procuração das notas do 19º Tabelião, livro - 129, fls. 150, celebrada dito substabelecimento nas mesma notas - no livro 4, fls.189;- conhecidos entre sí e reconhecidos como os - proprios de que tratam, pelas testemunhas adiante assinadas, perante as quais pelas partes contratantes foi declarado o seguinte, a saber:- A) o CEDENTE declara que por escritura de compromisso de - venda e compra celebrada nas notas do 19º Tabelião desta Capital , livro 552, fls. 30-Vº devidamente registrada no registro de Imoveis da 11a. Circunscrição sob nº 16.384, tornou-se compromissario comprador de um imovel constituido por tres (3) glebas de terra situadas no 30º Subdistrito - Santo Amaro, do municipio, termo e comarca da Capital do Estado de São Paulo com as seguintes divisas e confrontações:- "a linha divisoria começa em um ponto situado no alinhamento do lado Leste da Avenida Marginal (projetada) ponto este onde existe um marco de concreto referente ao Km. 8+532,17 do Canal Pinheiros , daí segue, com rumo S. 89º 37' E, fazendo divisa com terreno da vendedora, ou seja a São Paulo Light and Power Co.Ltd., compromissado a venda com a Associação Escola Graduada de São Paulo, até a distancia de duzentos e setenta e tres metros e oitenta e oito centimetros (273,88 ms.)aproximadamente onde vai encontrar outro marco de con - creto;- deflete a direita e segue com rumo de S. 3º 31'E, até a dis- [illegible] (130,90ms) -

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 48 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Raiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUB-PREFEITURA DE SANTO AMARO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXERCÍCIO DE 19 58

Modêlo 85-B
1.475.-
Nº 13047
Guia:-1973/58.

RECIBO-ALVARÁ
3.ª VIA — PROCESSO

RECIBO-ALVARÁ

IMPORTANTE: Não terá valor o recibo que não fôr autenticado mecânicamente no espaço abaixo:

Autenticação da Máquina	

4/2
3113/58

De ordem do Sr. SUB-PREFEITO, concedo o presente ALVARÁ DE LICENÇA, conforme Processo N.º 3113 --- de 19 58 a [illegible]

que deve pagar a quantia de Cr$ 3.097,00 (Três mil e noventa e sete cruzeiros.)

em que é concedida a licença para proceder à "A[illegible] e LOTEAMENTO" (Artigos 722 a 787 Ato 663 de 10 de agosto de 1934 do Código de Obras), nos têrmos do determinado pelo Sr. Prefeito da Capital no processo nº 26.184/42, Avenida Marginal, Jardim Dom Bosco, nêste distrito, Zona Urbana, pelo prazo de 1 ano, com a área de 44.985,00ms2. de acôrdo com as plantas de fls. nos 33, 34, 40 e 41, aprovadas nesta Sub-Prefeitura.

Engenheiro Responsável:- Frederico Lene de Jaegher.- D-[illegible] .- Reg. Prof. 2657.-

Secção de Obras e Serviços Municipais da Sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 11 de novembro de 1958.

1 - "Alvará" expedido n[illegible] determinado pelo Senhor Prefeito [illegible] no processo nº 26 [illegible].

2 - A aprovação do arruamento não [illegible] da Prefeitura [illegible] do direito [illegible]

3 - O [illegible] comprovante [illegible] cria-ção [illegible] do cento-e-vinte (120) dias, sob pena de caducação do "alvará".

NÃO TERÁ VALOR SE FÔR EMENDADO.

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS - PARSOLO

Folha nº 491 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
Folha de informação nº 50
em 27/03/2003

Do Processo nº 2002-0.261.568-1

INTERESSADO: S.G.M.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI 562/02-DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

PARSOLO-401
Expediente

A indicação feita na ficha cadastral do loteamento de fl. 17 que aponta ser a matrícula 47.482 do 11º C.R.I. objeto do arruamento 3031 está errada pois trata de outro local (fls. 40/41) conforme indicamos no guia de fl. 04.

Assim sendo é necessário requisitar junto ao 1º C.R.I. certidão da transcrição 14.229 com ônus e alienações, bem como certidão da transcrição nº 16.384 junto à 11ª Circunscrição imobiliária.

S.P. 27/03/2003

JORGE CREIBUS FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/ms

Marisa Monteiro Oliveira
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS – PARSOLO

Folha nº 50
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva

São Paulo, 28 de Março de 2003.

Ofício nº 058/PARSOLO-G/2003
JCF/lms

fs. 51

MIRIAN G. DE A. E SILVA
Enc. de Setor II
PARSOLO

COPIA

Ilmo. Sr. Oficial

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO, Diretora Técnica Substituta de Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB) da Prefeitura do Município de São Paulo, situada à Rua São Bento nº 405 - 24º Andar, Sala 241, pelo presente vem requerer de V. S.a, certidão da transcrição nº 14.229 com ônus e alienações.

Referido pedido se faz necessário para instruir o Processo nº 2002-0.261.568-1 a pedido do Eng. Jorge.

Sem mais para o momento, agradecemos a habitual atenção de V.Sa., e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO
Diretora de Departamento Técnico-Substituta
PARSOLO-G

Ilustríssimo Senhor Oficial
1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital
Rua Tabatinguera, 140 – Loja 1
CEP: 01020-000 - Liberdade - São Paulo - SP

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS - PARSOLO

Folha nº 51
Processo nº 562/02
Fábio de Casi
Reg. 11.120

São Paulo, 28 de Março de 2003.

52
Eng. de Solo II
PARSOLO

Ofício nº 059/PARSOLO-G/2003
JFSJ/lms

Ilmo. Sr. Oficial,

CÓPIA

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO, Diretora Técnica Substituta de Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB) da Prefeitura do Município de São Paulo, situada à Rua São Bento nº 405 - 24º Andar, Sala 241, pelo presente vem requerer de V. Sa. , certidão da transcrição nº 16.384 com ônus e alienações.

Referido pedido, se faz necessário para instruir o processo nº 2002-0.261.568-1 a pedido do Eng. Jorge.

Sem mais para o momento, agradecemos a habitual atenção de V.Sa., e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO
Diretora de Departamento Técnico-Substituta
PARSOLO-G

Ilustríssimo Senhor Oficial
11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235
CEP: 05734-150 – Morumbi - São Paulo - SP

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

URGENTE

REDOC SCE 73652
DATA DE SAÍDA ___/___/___
ENCERRAMENTO ___/___/___

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico - Legislativa

Folha nº 52
Processo nº 562/02
Fábio de Castr[illegible]iva
Reg: 11.120

São Paulo, 06 de maio de 2003.

FC[illegible] — 56 — [illegible]SSO
2002 - 0 261.568 - 1
Ca[illegible]
LUCILENE MESQUITA SOARES
Auxiliar Técnico Administrativo
PARSOLO 4

Memorando nº 769 /2003-ATL III

PARSOLO-4

Senhor Diretor

Pelo presente solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de restituir a esta Assessoria Técnico-Legislativa o P.A. nº 2002-0.261.568-1, devidamente instruído, que se encontra em PARSOLO-4, conforme tela anexa.

Trata-se de fornecimento de elementos necessários a resposta ao Ofício LEG3 nº 634/02, de 31/10/2002, da Comissão de Constituição e Justiça, a cujo atendimento o Poder Executivo está obrigado por força do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Cabe observar que o referido ofício foi reiterado em 08/01/03 (Ofício LEG3 nº 002/03) e 16/04/03 (Ofício LEG3 201/03), e que desde tais datas vem sendo solicitado verbalmente, sem sucesso.

Na eventualidade de haver dificuldade ou impossibilidade na formulação da resposta adequada, peço justificar por escrito.

Dada a urgência que o caso requer encareço o retorno até o próximo dia **20/05/2003.**

Atenciosamente

June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM.ATL.
OAB/SP 25.767

JAM/NLJ/mvoc.

SEHAB-2 hs.
Horário
08 MAI 2003

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96747

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 53 do
Processo nº 562/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA
Folha nº 60
a)
LUCILENE
Auxiliar Técnico Administrativo
PARSOLO 4

Do Processo 2002-0.261.568-1 em 12/05/2003

PARSOLO-42
Sr. Chefe de Seção Técnica

À vista do contido no Memorando 769/2003-ATL-III ora anexado propomos a devolução deste à S.G.M./ATL esclarecendo que até a presente data não foi possível concluir os estudos referentes a via em tela face as divergências entre a planta constante nos cadastros de CASE (fl. 19) e planta obtida do processo encerrado nº 1982-0.014.538-7 fls. 43/44. Assim sendo estamos aguardando desde 28/03/2003 certidão do 1º Cartório de Registro de Imóveis (fl. 51) para elucidar as divergências antes apontadas.

Pela devolução dos processos 1982-0.014.538-7 e 1982-0.014.493-3 ao arquivo geral.

S.P.12/05/2003

JCF/lms

JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

PARSOLO-4
Sr. Diretor

Com as informações do Eng. Jorge que adotamos, propomos prosseguir nos termos da cota retro.

SP.12/05/2003

FPB/lms

PABLO PEDRO BAEN
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Sra. Assessora Chefe

INF. 139/P-4/2003

Em atenção a solicitação do Memorando nº 769/2003-ATL III encaminhamos o presente com os esclarecimentos do Eng. Jorge em cota retro.

S.R. 12/05/2003

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

S.G.M. - SE
19 MAI 2003
RECEBIDO HOJE

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

À LCC-3
18/08/

SEM EFEITO

CARLOS ROBERTO DA SILVA
R.F. 11.130

SEGUE ___, juntado ___, nesta data
documento ___ e papel de informação
rubricado ___ sob folha ___ nº ___
Em ___
Carlos Roberto da Silva
Secretário

Folha nº 54 do
Processo 56 US 06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº562/02, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, o que segue:

1° -É bem público municipal ?
2° -É oficial e possui número de CADLOG ?
3° - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
4° - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que Case 4/Sehab informou à fl. 21, que "o espaço livre em questão consta do Arr 3031 , não sendo possível informar sobre sua oficialização propomos consultar Parsolo 4"; e Parsolo 42, à fl. 53, que "à vista do contido no Memorando 769/2003-ATL-III ora anexado propomos a devolução deste à S.G.M./ATL esclarecendo que até a presente data não foi possível concluir os estudos referentes à via em tela face às divergências entre a planta constante nos cadastros de CASE (fl. 19) e planta obtida do processo encerrado n° 1982-0.014.538-7 fls. 43/44. Assim sendo estamos aguardando desde 28/03/2003

Mfg/if0562c-02

Folha nº 55 do
Processo 562/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

certidão do 1º Cartório de Registro de Imóveis (fl. 51) para elucidar as divergências antes apontadas".

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 562/02 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03, com a localização do logradouro, das fls. 21 e 53, com as respostas anteriores do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

O Presidente

Mfg/if0562c-02

À LEG. 3
EM 18/03/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11130

RECEBIDO EM LEG3
EM 18/8/03
ÀS 17:50 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

19/08/03

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

19/08/03

ORLANDO VOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 01, juntado 5, nesta data documento 5 e papel de informação rubricado 5 sob folha 5 n.º 56/58
Em 29/08/03

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Folha nº 56 do proc.
nº 01-562 de 2002
ZOZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0477/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que denomina logradouro público inominado, localizado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 201/03, de 16 de abril do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/02 de fls. 01, da planta de fls. 03, de resposta de fls. 21 e 53 e do despacho da comissão solicitante de fls. 54/55.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm

Folha nº 57 do proc.
nº 01-562 de 2002

ZOZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 477, de 19/08/03, reiterando pedido de informações ao Executivo referentes ao Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/02 de fls. 01, da planta de fls. 03, de resposta de fls. 21 e 53 e do despacho da comissão solicitante de fls. 54/55.

RECEBIDO
SGM/ATL
22 AGO 2003

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 58

do processo nº 01-562 de 2002 29/08/03 (a)

ZEZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 29/08/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/08/03 às 10:00 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 159, 160 e 161

Em 10 / 11 / 93

(a) ..... Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 57 do
Processo 562/02
Carlos Roberto Silva
RG 11150

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 06 de novembro de 2003

RECEBIDO NA ATM
Em 06/11/03
Às 15:23 horas
MTA - SISPO

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Ofício A. T. L. nº 677/03
Ref. Ofícios nºs 18/Leg.3/0634/2002, 0201/2003, 0002/2003, 0477/2003
Processo nº 2002-0.261.568-1

15 - DOCREC
15-0659/2003

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epigrafados, em complemento ao ofício ATL nº 051/03 – C, com vistas a atender ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura, com a resposta aos quesitos constantes no ofício nº 18-Of-Leg. 3/0477/2003, acerca do Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/lcgs
Resp 562-02

À LEG 3
Em 06/11/03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 07/11/03
ÀS 16:00 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

RECEBIDO EM LEG3
EM 07/11/03
ÀS 16,00 h.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 10/11/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/11/03 às 12:45 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 60 do
Processo 502627
Carlos Roberto Silva
RG 1.[illegible]

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha de Informação nº 94

do processo nº2002-0.261.568-1 em:20/10/03 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Ref.:memorando 1.894/02 A.T.L.
Interessado: vereador Ítalo Cardoso de Araújo -PL nº 562/2002
Assunto: Denominação de Logradouro

CASE G
Sr. Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado por SGM/ATL temos a informar quanto aos quesitos de fl.75,pela ordem:

1- Sim,trata-se de bem de domínio público.
2- Trata-se de logradouro oficial.Não possui código CADLOG.
3- Não (vide conclusões).
4- A classificação quanto ao tipo de logradouro (Praça) está correta.

À luz do informado por PARSOLO 4 à fl.88 o logradouro em questão é oficial pelo Decreto 34.049/94 por existir o Arruamento aprovado e registrado junto à circunscrição imobiliária,estando sua planta juntada à fl. 44.

Assim o P.L. deverá prosseguir com o seguinte texto:

Fica denominado praça Geraldo Travassos o espaço-livre conhecido por "Jardim A" delimitado pelo prolongamento da rua Eng. Antônio Faggion (lado impar) ,Av. das Nações Unidas e viela sanitária,quadra 313 do setor 87,no Distrito de Santo Amaro da Subprefeitura de Santo Amaro.

ROSENVAL ALVARES BARREIRAS FILHO
Diretor de Divisão Técnica – Substº
CASE 4 20/10/03

PL 562/02(3).DOC

CASE G
22 OUT 2003
00.14.20.000

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 61 do
Processo 562/02
Carlos Roberto Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação 95

do processo 2002 - 0.261.568 - 1 de 24 de outubro de 2003 (a) Clemilde A. B. Rocha
Encarregado de Setor II
CASE G

CÓPIA

Informação 1272 / CASE - G / 2003
Interessado: SGM - ATL III
Assunto: projeto de lei 562 / 02, do vereador Ítalo Cardoso (denomina praça Geraldo Travassos o logradouro que especifica)
Local: rua Engenheiro Antônio Faggion, na Subprefeitura de Santo Amaro

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe
(60.11.20.030)

Em atenção ao requerimento de Vossa Senhoria, referendamos a manifestação anterior de CASE - 4, que aperfeiçoa a descrição do logradouro que o projeto quer denominar e responde às demais questões suscitadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

São Paulo, 24 de outubro de 2003

NELSON VAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

S.G.M. - SÉ
24 OUT 2003
RECEBIDO HOJE

RPSG / rpsg

SEGUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 16.2e63.6
Em 26/11/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 62 do
Processo 562/02
Carlos Roberto Silva
RG 1113

16 - PAR
16-1691/2003

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0562/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar Praça Geraldo Travassos, o espaço público inominado localizado ao final da Rua Engenheiro Antônio Faggion, na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo às fls. 60, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 562/02

Denomina Praça Geraldo Travassos, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

PI0562-02

17 - RELCOM
17-1540/2003

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha nº 63 do
Processo 562/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11[illegible]

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Travassos, o espaço público conhecido por Jardim A, delimitado pelo prolongamento da Rua Eng. Antônio Faggion (lado impar), Avenida das Nações Unidas e viela sanitária (Setor 87 – Quadra 313), no Distrito de Santo Amaro da Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.11.03

RELATOR

PI0562-02

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/12/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/12/03 às 16:00 h

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica
RF. 11.080

AO NOBRE VEREADOR Erasmo Dias

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

01/04/2004

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGDOC, Juntado neste dia papel para informações documento, rubricado sob
folha nº 64 / 20/08/04 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 64 do
Processo nº PL 562/02
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0761/2004

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 562/02

Visa o Projeto de Lei nº 562/02, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, denominar "Praça Geraldo Travassos" o logradouro público inominado, localizado ao final da Rua Engenheiro Antônio Faggion, na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e croquis do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, após longos estudos de SEHAB, relacionados à correta localização do logradouro - em face de divergências detectadas entre plantas dos arquivos de CASE e do PARSOLO - respondeu que:

1 – trata-se de bem de **domínio público municipal**;
2- o logradouro é **oficial, ainda não denominado** e **sem** seu código **CADLOG**;
3 – a denominação proposta **não constitui homonímia**;
4 - está **correta** sua classificação como **Praça**.

Quanto à **descrição** para perfeita caracterização e identificação do logradouro a ser denominado, sugeriu **alteração,** contemplada em **Substitutivo** apresentado pela supracitada Comissão, que se manifestou **pela legalidade** da proposta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 562/02, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator

17 - RELCOM
17- 3075/2004

À Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
09 / 09 / 04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ., Cult. e Esportes
Em 09/09/04 às 10:00 h.

MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerbini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
06 / 10 / 04
Eliseu Gabriel
PRESIDENTE

Segue n juntado S parte dos documentos S
e papel do [illegible] S sob folha S
nº 65 e 66
Em 10/11/04 MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0920/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 562/02.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso que objetiva denominar Praça Geraldo Travassos, o logradouro sem denominação, localizado no final da Rua Engenheiro Antônio Faggion, Vila Almeida, no Distrito de Santo Amaro.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é exemplo de honradez e de luta incessante pela democracia. Nasceu em 08 de julho de 1916 em Belém do Pará e viveu toda a sua adolescência nas mesmas condições de pobreza e miséria que atingem a grande maioria da população das regiões norte e nordeste do país. Desde cedo constatou que o regime coronelista era grande responsável pela precariedade e opressão daquela população. Geraldo Travassos veio para São Paulo onde trabalhou e constituiu família. Sempre mantendo seu senso de justiça, participou ativamente dos movimentos sociais, foi contribuinte e voluntário na Sociedade São Vicente de Paula e desenvolveu relevantes trabalhos nas pastorais da Diocese de Santo Amaro. Seu posicionamento em defesa da justiça, da liberdade e da democracia foram valores que integraram a formação de seu filho Luiz Travassos. Luiz foi liderança de destaque do movimento estudantil que lutou contra a ditadura militar, sobretudo em 1968, quando presidiu a UNE (União Nacional dos Estudantes). A coerência e coragem de Luiz Travassos o levaram à prisão pelo regime militar. Geraldo, neste período de obscuridade e de total violação dos direitos humanos, atuou no sentido de ajudar não somente seu filho, mas todos que lutavam pela redemocratização do país. Geraldo Travassos faleceu em 15 de junho de 1997.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto às informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e não havendo impedimento técnico, emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

Câmara Municipal de São Paulo

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em São Paulo e no país pelos trabalhos sociais prestados e, sobretudo, por fazer parte da história de luta pela redemocratização do Brasil, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/11/04

Presidente - Eliseu Gabriel

Relator - Marcos Zerbini

cece-sca

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/11/04

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 23/11/04 às 15h00.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Wilson Wess
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 23/11/04
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 05/01/05.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº ..... e folha de informação sob nº 67 10/01/05
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -67-

do processo nº 01-0562 de 20 02 10 , 01 , 2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

encerrado com 67 fls.

ivado em 10.01.2005

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÓD. 0233